



ESCLARECIMENTO 01

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

(Processo Administrativo nº 007/2024)

Pergunta 1:

O órgão é isento de IOF?

Sim. Estamos no regime de Imunidade Tributária

Pergunta 2:

Favor informar o sistema protecional de cada local de risco (exemplo: extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.)

Para todos os locais temos extintores.

Em Belo Horizonte, Montes Claros, Juiz de Fora, Uberlândia e Ipatinga temos vigilância/portaria na maior parte do dia.

Pergunta 3:

Qual a atividade desenvolvida em cada local de risco?

Atividade Administrativa Interna e de atendimento ao público.

Pergunta 4:

Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, de cada local de risco, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;

Em toda a história da Autarquia, apenas uma ocorrência em Belo Horizonte com roubo de 2 notebooks em 17/05/2022.

Pergunta 5:

Favor informar última seguradora e valor pago na última apólice;

Porto Seguro – R\$1.953,77 – Os valores foram atualizados.

Pergunta 6:

Algum dos locais de risco é tombado?

Não

Pergunta 7:

Há bens ao ar livre em algum dos locais de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, cercas, geradores e transformadores, etc.). Em caso afirmativo, entendemos que a cobertura é



somente para os prédios e seus conteúdos, uma vez que, normalmente, não há cobertura para bens ao ar livre no mercado segurador. Favor confirmar se o nosso entendimento está correto;

Não

Pergunta 8:

Algum dos imóveis a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão;

Não está planejada nenhuma intervenção.

Pergunta 9:

Algum dos locais de risco está desocupado/vazio?

Não

Pergunta 10:

Normalmente, no mercado segurador, há franquia/P.O.S. para as coberturas solicitadas. Diante do exposto, solicitamos especificar os percentuais e valores mínimos de franquia (ex: Máxima de X% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ X) que devemos considerar para cada cobertura solicitada. Essa informação é de extrema importância pois, além de impactar no valor, quando definido pelo órgão, a competitividade fica justa, com todos os concorrentes fornecendo as mesmas condições.

Tendo como referência a apólice vigente para o mesmo objeto, gentileza considerar somente para o tipo de sinistro – DANOS ELÉTRICOS, o referencial de 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00 a título de P.O.S.

Pergunta 11:

O item 2 do TR solicita as seguintes coberturas: “(...) incêndios, raios, danos elétricos, alagamentos, inundações, quebra de vidros, implosão e explosões de qualquer natureza (...)”. Mas na tabela dos locais de risco não há valores para algumas dessas coberturas. Favor confirmar se será somente as coberturas do quadro ou informar os valores para as coberturas adicionais;

Somente as coberturas dos quadros.

Pergunta 12:

O item 8.1.9. da Minuta do CT solicita “manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.”.

Entendemos que devemos informar os dados de contato da Seguradora, não sendo necessário manter um funcionário nosso dentro do órgão. Nosso entendimento está correto?

Correto